



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

PORTARIA N.º 019/2023

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Sra. **MARIA DO CARMO DOS SANTOS LIMA.**”*

A **Diretora Presidente do IPMA** – Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais espeque na Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007 e fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Sra. **MARIA DO CARMO DOS SANTOS LIMA**, matrícula sob o n.º 002312-4, inscrita no CPF sob o n.º 069.589.402-10, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEC. MUN. DE SAÚDE, com proventos integrais pela última remuneração, conforme processo administrativo, n.º 0668/2022 - PMA, a partir desta data até posterior deliberação.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário Base (Lei n.º 107/1997)	2.424,00
Adicional de Tempo de Serviço 21% (Lei n.º 39/1991)	530,04
Vantagem Pessoal	100,00
Valor Total do Provento	3.054,04

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Abaetetuba - PA, 11 de janeiro 2023.


ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES
Diretor Presidente do IPMA

Ângelo José Lobato Rodrigues
DIRETOR PRESIDENTE/IPMA
(0204021)